



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 150 DE 30 DE JULHO DE 2025**

**CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE  
COMBATE ÀS ENDEMIAS EM REGIME  
CELETISTA ADVINDOS DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações.

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica.

**DECRETA:**

**Art.1º.** A convocação para admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2024 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 01</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2º	ANDRESSA CORREA
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 01 - PPP</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	FLAVIA IRIS SOUZA GONÇALVES GUEDES
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 02</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
5º	VERONICA NERES DA SILVA ALMEIDA
6º	CRISLAYNE BASSANI
7º	JACIARA DE OLIVEIRA SILVA
8º	CONVOCADO COMO PPP
9º	ELAINE TEIXEIRA PEREIRA ARAUJO CESARIO
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 03</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
5º	CRISTIAN GOMES DA VITORIA

6º	CONVOCADO COMO PPP
7º	ALEXSANDRO MOROZESKI DA CRUZ
8º	ZELIA CORREA MUNIZ
9º	SANDRA MARA SCHNEROCK MACHADO
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 03 - PPP</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2º	ALESSANDRO PINHEIRO FALCAO
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 04</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
11º	KARINE KELEN BASTOS
12º	LUCINEIA DOS SANTOS KOCK
13º	ROSANA CLETO FERREIRA
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 07</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
8º	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
9º	MARCO ANTONIO BARBOSA
10º	ÉRIKA QUEIROZ DA CRUZ
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 09</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
9º	RENATA DA VITÓRIA FORTUNATO
10º	JULIANA BREMENKAMP SANTOS
11º	RAQUEL PEIXOTO DA SILVA DE SOUZA
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 10</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
13º	MÁRCIA APARECIDA MENDES BLUNCK
<b>Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 11</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3º	PAULO HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA
4º	JOYCE KELLEN PIRES GOMES DA SILVA MIRANDOLA
5º	MAX SUEL MONTEIRO AZEVEDO
<b>Emprego público: Agente de Combate às Endemias</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
10º	JULIANA PINHO DOS SANTOS
11º	RODOLFO PETERLI FIGUEIREDO
12º	GLEICSON FERNANDES MOREIRA

13º	CACIA DE FREITAS SILVA
<b>Emprego público: Agente de Combate às Endemias - PPP</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3º	RENATA DAS GRAÇAS SILVEIRA DOS SANTOS

**Art.2º.** Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

**Art.3º.** O candidato terá 30 (trinta) corridos, a partir desta publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

**Art.4º.** A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

**Art.5º.** Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

**Art.6º.** Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos admissionais, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo Público.

**Art.7º.** Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Cariacica poderá solicitar outros documentos complementares.

**Art.8º.** A descrição sumária do emprego público encontra-se no anexo II deste Decreto.

**Art.9º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2025.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Renan Poton de Jesus**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. O candidato convocado deverá digitalizar/escanear a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar, em arquivo único e formato pdf, e-mail para: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br).

- a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) cópia simples do documento de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- f) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- h) cópia simples do comprovante de residência (atual);
- i) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- j) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;
- k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
- l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- m) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.

2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

3. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

4. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

5. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.

6. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento através do e-mail: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá **comparecer no dia e horário marcado**, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo.

7. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado à Secretaria Municipal de lotação, e deverá entregar cópia da última **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 1 foto 3x4**. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

**8. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.**

## **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO**

**Agente Comunitário de Saúde:** tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

**Agente de Combate às Endemias:** tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.